



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 29 de Novembro de 2018.

**DECRETO n° 0274/2018.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL URBANO COM MATRÍCULA N° 32.540 DO C.R.I. DA COMARCA DE XAMXERÊ, SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Faxinal dos Guedes, c/c o Decreto Lei n° 3.365/41:

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote urbano constante da Matrícula n° 32.540, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, (SC), assim descrito:

IMÓVEL: A Gleba n° 02, com área de 1.036,12m<sup>2</sup>, constante dos lotes urbanos n°s 106, 107, parte dos lotes n°s 109, 110, 112 e parte de um reservado, localizado no lado ímpar da Rua Santa Catarina, esquina com o lote de numeração ímpar da Rua da Torre, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, com as seguintes confrontações: NORTE com parte do mesmo imóvel, Matrícula 6.812 de Roque Antonio Scirea, Tania Nicolina Scirea, Aladia Teresa Scirea Iark, Ernesto Nicolau Scirea, Ernani Scirea e Aduino Ernesto Scirea Filho, na extensão de 43,15 metros, com ângulo interno de 90°16'30"; ao SUL com a Rua da Torre na extensão de 42,97 metros, com ângulo interno de 90°41'12"; a LESTE com a Rua Santa Catarina na extensão de 24,06 metros com ângulo interno de 89°18'48"; a OESTE com parte dos lotes n°s 113 e 112, de Matrícula 18.034, de Keti Regina Alessio na extensão de 24,06 metros, com ângulo interno de 89°43'30". O Imóvel possui inscrição imobiliária n° 1.1.103.007.000 e Código Municipal n° 2431, com os seguintes PROPRIETÁRIOS: ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER, economista, nascida em 01/03/1964, portadora da C.I. n° 12/R-1.496.675 SSP/SC, CPF n° 742.003.729-91, casada em 24/08/1990 com HELMUTH KIECKHOFER, médico veterinário, nascido em 07/10/1961, portador da C.I. n° 1025809615-SSP/RS, CPF n° 379.511.570-15, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itamarati, n° 505, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA; ROQUE ANTÔNIO SCIREA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 16/08/1945, portador da C.I. n° 1.351.044-0/SESP-PR emitida em 03/06/2014, CPF n° 026.105.079-68, residente e domiciliado na Rua Felipe Schell Loureiro, n° 571, Bairro Divino, Palmas-PR; TANIA NICOLINA SCIREA, Brasileira, separada judicialmente, professora, aposentada, nascida em 30/09/1946, portadora da C.I. n° 654.216-6/SSP-PR, CPF n° 654.350.609-15, residente e domiciliada na Rua Gastão Câmara, n° 559, apto. n° 1402, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR; ALADIA TERESA SCIREA IARK, comerciante, nascida em 06/07/1951, portadora da



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

C.I. n° 812.332/IIP/PR emitida em 03/07/1976, CPF n° 956.382.619-15, casada em 21/10/1972 com EDUARDO TESSEROLI IARK, comerciante, nascido em 13/10/1943, portador da C.I. n° 708.274/IIP/PR emitida em 03/07/1976, CPF n° 004.489.829-00, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, n° 764, Centro, Palmas-PR; ERNESTO NICOLAU SCIREA, comerciário, nascido em 27/11/1955, portador da C.I. n° 3.176.673-7/SESP-PR emitida em 18/03/2013, CPF n° 306.539.759-53, casado em 26/07/1986 com MARLENE MARIA FUMAGALI SCIREA, gerente comercial, nascida em 14/07/1963, portadora da C.I. n° 1.151.363-2/SSP-SC emitida em 17/07/2002, CPF n° 685.538.039-53, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob n° 1739, do L° 3, do ORI de São José do Cedro-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Inácio Loiola, n° 452, centro, Palmas-PR; ERNANI OLINDO SCIREA, empresário, nascido em 03/07/1961, portador da C.I. n° 3.216.427-7/SSP-PR emitida em 26/04/1980, CPF n° 427.388.819-04, casado em 08/12/1984 com MARIA LEONI FIGUEIRA SCIREA, comerciante, nascida em 01/11/1965, portadora da C.I. n° 4.179.938-2/SESP-PR emitida em 04/05/1985, CPF n° 601.674.919-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bispo Dom Carlos, n° 1157, centro, Palmas-PR; e, ADAUTO ERNESTO SCIREA FILHO, engenheiro mecânico, nascido em 22/05/1979, portador da C.I. n° 7.522.619-5/SESP-PR emitida em 04/11/2011, CPF n° 028.429.229-05, casado em 10/06/2010 com SUELI DOS SANTOS SCIREA, técnica em prótese dentária, nascida em 10/06/1972, portadora da C.I. n° 13.440.734-4/SESP-SC emitida em 05/12/2011, CPF n° 185.987.478-90, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Via Benedetto Bordone, n° 22, Pádua, Itália. Título aquisitivo: Matrícula 6.812, L° 2, do mesmo Ofício, conforme Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, SC, que passa integrar o presente, para todos os fins de direito.

**Art. 2°.** - A Declaração de Utilidade Pública atende ao interesse público do Município, destinando o bem a Secretaria da Educação, para uso e ampliação da estrutura física para atender as necessidades da Secretaria Municipal.

**Art. 3°.** - Fica declarado de caráter urgente a desapropriação, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n° 2.786 de 21 de maio de 1956.

**Art. 4°.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2018

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.